



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Retificação de Portaria, e dá outras providencias.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 2208/2021, de 05 de novembro de 2021, publicada no DIOEMS. Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2171 de 24 de setembro de 2021, que designava o Servidor Sr. **DANIEL SECCO**, que respondia como **GESTOR INTERINO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

LEIA-SE: REVOGAR a Portaria nº 2171 de 24 de setembro de 2021, que designava o Servidor Sr. **DANIEL SOUZA DIAS**, que respondia como **GESTOR INTERINO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná, DIOEMS.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, 59º ano de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

Publicado no Jornal DIOEMS
Exemplar nº 2506
Data 14/12/2021